

RESOLUÇÃO Nº 617/2024

"Abre Crédito Suplementar e Crédito Especial ao Orçamento Programa 2024 da Administração Regional no Estado de Santa Catarina, nas verbas indicadas"

O Conselho Regional do Serviço Social do Comércio - Sesc - Administração Regional no Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar a(s) dotação(ões) prevista(s) no orçamento inicial, visando à inclusão de novas ações e ao mesmo tempo garantir a continuidade da programação em curso;

CONSIDERANDO o disposto na Alínea "f" e "h" do Art. 25 do Regulamento do SESC aprovado pelo Decreto n.º 61.836 de 05 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o disposto no Código de Contabilidade e Orçamento – CODECO, aprovado pela Resolução Sesc nº 1.580/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam abertos os Créditos Suplementares até o limite de 25% adiante discriminados, no valor de R\$ 45.101.866,00 (quarenta e cinco milhões, cento e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais) conforme especificações constantes das "Alterações do Orçamento – Programa", que constituem parte integrante desta Resolução:

I – AUMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	R\$ 1
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	44.324.116
3.1.00.00	Pessoal e encargos sociais	825.000
3.1.90.00	Aplicações diretas	825.000
3.1.90.16	Outras despesas variáveis	325.000
3.1.90.91	Sentenças judiciais – Pessoal e encargos	500.000
3.3.00.00	Outras despesas correntes	43.499.116
3.3.50.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	467.470
3.3.50.41	Contribuições	467.470
3.3.90.00	Aplicações diretas	43.031.646
3.3.90.14	Diárias	275.000



3.3.90.30	Material de consumo	9.205.000
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	1.600.000
3.3.90.37	Locação de mão de obra	100.000
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	31.276.646
3.3.90.47	Obrigações tributárias e contributivas	475.000
3.3.90.91	Sentenças judiciais – outras despesas correntes	100.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	777.750
4.5.00.00	Inversões financeiras	777.750
4.5.90.00	Aplicações diretas	777.750
4.5.90.61	Aquisição de imóveis	777.750

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES ATÉ 25% 45.101.866

Art. 2º - Ficam abertos os Créditos Suplementares além do limite de 25% adiante discriminados, no valor de R\$ 52.269.019,00 (cinquenta e dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil e dezenove reais), conforme especificações constantes das "Alterações do Orçamento-Programa", que constituem parte integrante desta Resolução.

I – AUMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	R\$ 1
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.157.769
3.1.00.00	Pessoal e encargos sociais	1.525.000
3.1.90.00	Aplicações diretas	1.525.000
3.1.90.16	Outras despesas variáveis	25.000
3.1.90.91	Sentenças judiciais – Pessoal e encargos	1.500.000
3.3.00.00	Outras despesas correntes	4.632.769
3.3.90.00	Aplicações diretas	4.632.769
3.3.90.14	Diárias	331.000
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.216.769
3.3.90.47	Obrigações tributárias e contributivas	25.000
3.3.90.91	Sentenças judiciais – outras despesas correntes	60.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	46.111.250
4.5.00.00	Inversões financeiras	46.111.250
4.5.90.00	Aplicações diretas	46.111.250



4.5.90.61 Aquisição de imóveis 46.111.250

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES ALÉM DE 25% 52.269.019

Art. 3º - Ficam abertos os créditos especiais adiante discriminados, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), conforme especificações constantes das "Alterações do Orçamento-Programa", que constituem parte integrante desta Resolução.

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	175.000
3.3.00.00	Outras despesas correntes	175.000
3.3.90.00	Aplicações diretas	175.000
3.3.90.31	Premiações	175.000

TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS 175.000

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS 97.545.885

Art. 4º - Fica reduzida a receita no valor de R\$ 4.197.825,00 (quatro milhões, cento e noventa e sete mil e oitocentos e vinte e cinco reais), conforme especificações constantes das "Alterações do Orçamento-Programa", que constituem parte integrante desta Resolução.

II – REDUÇÃO DE RECEITAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	R\$ 1
1.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	4.197.825
1.6.00.00	Receitas de serviços	4.107.825
1.6.01.00	Serviços prestados pelo Sesc	4.107.825
1.6.01.01	Serviços educacionais	2.425.000
1.6.01.03	Serviços culturais	1.420.000
1.6.01.05	Serviços de assistência	222.825
1.6.01.99	Outros serviços	40.000
1.9.00.00	Outras receitas correntes	90.000
1.9.10.00	Multas administrativas, contratuais e judiciais	90.000
1.9.10.01	Multas administrativas, contratuais e judiciais	90.000

TOTAL DA REDUÇÃO DE RECEITA 4.197.825



TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA REDUÇÃO DE RECEITAS**101.743.710**

Art. 5º - Os Créditos Adicionais abertos por esta Resolução e a redução de receita serão cobertos com os seguintes recursos, conforme estabelece o Art. 35 do Código de Contabilidade e Orçamento do Sesc (Codeco).

III – REDUÇÃO DE DESPESAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	R\$ 1
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	14.675.885
3.1.00.00	Pessoal e encargos sociais	14.675.885
3.1.90.00	Aplicações diretas	14.675.885
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas	12.986.885
3.1.90.13	Obrigações patronais	1.689.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.295.000
4.4.00.00	Investimentos	15.295.000
4.4.90.00	Aplicações diretas	15.295.000
4.4.90.51	Obras e instalações	15.295.000

TOTAL DA REDUÇÃO DE DESPESAS**29.970.885****IV – AUMENTO DE RECEITAS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	R\$ 1
1.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	40.224.847
1.2.00.00	Contribuições	20.442.533
1.2.31.00	Contribuições para o Sesc	20.442.533
1.2.31.01	Contribuições para o Sesc	20.442.533
1.3.00.00	Receita patrimonial	50.000.000
1.3.20.00	Receitas de valores mobiliários	50.000.000
1.3.20.01	Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	50.000.000
1.6.00.00	Receitas de serviços	638.292
1.6.01.00	Serviços prestados pelo Sesc	638.292
1.6.01.04	Serviços de lazer	638.292
1.9.00.00	Outras receitas correntes	72.000
1.9.20.00	Indenizações e restituições	72.000



1.9.20.01	Indenizações	50.000
1.9.20.02	Restituições	22.000

2.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	620.000
2.2.00.00	Alienação de bens	620.000
2.2.10.00	Alienação de bens móveis	620.000
2.2.10.02	Alienação de bens móveis e semoventes	620.000

TOTAL DO AUMENTO DE RECEITAS **71.772.825**

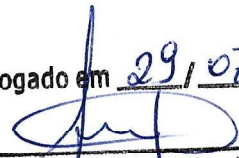
TOTAL GERAL DOS RECURSOS PARA COBERTURA DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA REDUÇÃO DA RECEITA **101.743.710**

Art. 6º - O orçamento da Administração Regional no Estado de Santa Catarina foi reformulado em R\$ 67.575.000,00 (sessenta e sete milhões, quinhentos e setenta e cinco reais), correspondente a 13,19% em relação ao inicialmente proposto para este exercício, conforme síntese:

	ORÇAMENTO INICIAL	RETIFICATIVO	ORÇAMENTO FINAL
RECEITA CORRENTE	512.300.000,00	66.955.000,00	579.255.000,00
RECEITA DE CAPITAL		620.000,00	620.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	512.300.000,00	67.575.000,00	579.875.000,00
DESPESAS CORRENTES	432.167.000,00	35.981.000,00	468.148.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	80.133.000,00	31.594.000,00	111.727.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	512.300.000,00	67.575.000,00	579.875.000,00

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, observando-se o disposto nas Normas Financeiras do CODECO.

Florianópolis, 29 de julho de 2024.

Homologado em 29/07/2024


Luciane de Oliveira
SECRETARIA DO CONSELHO REGIONAL/SESC


HÉLIO DAGNONI
Presidente do Conselho Regional